

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2018**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, conforme edital publicado no jornal "AGORA", edição de 02/08/2018, página A11, O **Sindicato dos Empregados em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Campos do Jordão e Região**, através de sua Diretoria Executiva e mais precisamente por seu diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com amparo legal no inciso XXVI do artigo 7º, inciso III do artigo 8º da Constituição Federal, combinado com o artigo 513, 611, 612, 613 e 614 da CLT, cuja a norma estabelece prerrogativas e forma para estabelecimento das Convenções Coletivas de Trabalho, convoca a todos os empregados de hotéis, pousadas, bares, bares dançantes, restaurantes, cantinas, botequins, lanchonetes, churrascarias, pizzarias, choperias, pastelarias, costelarias, buffets, rotisseries, cafés, casas de chás e lanches, casas de cômodos, casas de diversões, dancing's, dormitórios, salsicharias, taxi-girls, bar e mercearia, restaurante de padaria, lanchonete de padaria, pizzarias de padaria, apart-hotéis, condo-hotéis, colônias de férias, SPA, resorts, chocolaterias, sorveterias, caldo de cana, docerias, confeitarias, trailers, hospedarias, pensões, motéis, drive in, fast food e empresas que comercializem bebidas no varejo, alimentação preparada e hospedagem, das cidades de Campos do Jordão, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, Tremembé, Caçapava, Monteiro Lobato, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra e Redenção da Serra, no próximo dia 14 de Agosto de 2018, às 16:00 horas em primeira convocação, em não havendo quorum a mesma se realizará às 17:00 em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, na sede do Sindicato sito à Rua Antonio Simões dos Reis, nº 380, Vila Nossa Senhora de Fatima, Campos do Jordão, SP, CEP: 12460-000, para se reunirem em assembléia geral extraordinária para o fim de discutir e votar a seguinte ordem do dia: 1º) Elaboração, análise e aprovação da pauta de reivindicações para efeito de renovação das normas coletivas vigentes; 2º) Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato manter negociações coletivas, celebrar acordo ou convenção coletiva de trabalho inclusive convocação da Federação para assessoramento e, se preciso, instaurar dissídio coletivo; 3º) com fulcro na letra "e" do art. 513, da CLT, fixação de contribuição assistencial, bem como deliberar sobre o direito de oposição ao desconto e sua disciplinação. Campos do Jordão, 02 de agosto de 2018. **Antonio Arlindo da Silva** – Presidente.

Precisamente, as 16:00 horas, o Sr. Presidente da Entidade, Antonio Arlindo da Silva, verificando a Lista de presença, que se encontrava a disposição para colhimento de assinaturas, constatou que pelo número de assinaturas constada em lista, não havia quorum estabelecido em Estatuto Social e então, mandou que a Sra. Secretário Geral da Entidade, Claudete dos Santos Godoy, lavrasse um termo de ausência de sócios em primeira convocação e conforme edital, pediu, para os presentes que se alguém precisasse se ausentar por qualquer motivo, pudesse voltar em uma hora para dar seqüência à assembléia. Então precisamente as 17:00 horas o Sr. Presidente, no início, também verificando a lista de assinaturas, fez a chamada nominal e constatou que pela Segunda chamada, houve um aumento de assinaturas e conseqüentemente de presenças. Usando os direitos estatutários, o Sr. Antonio Arlindo da Silva, convocou a Sra. Claudete, para secretariar os trabalhos e de imediato que fizesse a leitura do edital, após ter feito a leitura, o presidente tomou a palavra, para dar início ao item "1º" sobre a Pauta de Reivindicações, que sugeriu que fosse discutido, emendado e aprovado item a item, desta forma fora feito a Leitura de item a item, após esclarecido, foi colocado em discussão, emendado quando solicitado e aprovado, assim se seguiram os 83 itens reivindicados em Pauta a ser apresentada para o Sindicato Patronal, ressaltado e aprovado de que a Diretoria por intermédio do Presidente, tem aprovado a autonomia de negociação, com o objetivo

End. Rua. Antonio Simões dos Reis, 380 VI N. Sra de Fátima – Campos do Jordão – SP

☎ Tel (12) 3662-2822 Fax (12) 3664-1654 e-mail sechotel@bol.com.br

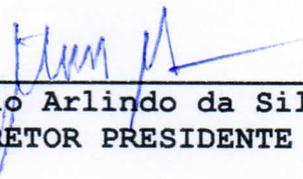
Sub Sede Regional: Rua Comendador João Lopes, 485 - Centro - CEP 12282-290

☎ (12) 3653-3550 - Caçapava - SP

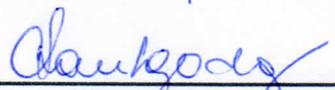


Cod. Sindical nº 000.020.000.861.66-3

de garantir direitos e conquistas a toda a categoria, inclusive para o fechamento da CCT com vigência para 2 anos. Passando para o item "2º" o Sr. Presidente delegou a palavra à plenária para quem quisesse se manifestar sobre qualquer impedimento para que esta Diretoria celebrasse o Acordo, Convenção Coletiva ou até instaurar o Dissídio Coletivo perante o TRT da 15ª Região e TST, como não houve qualquer manifestação de impedimento, o Sr. Presidente pediu que os presentes votassem este item por aclamação, o que de imediato fora aprovada por unanimidade. Partindo para o item "3º" da ordem do dia, sobre a fixação de contribuição para o custeio da organização sindical, o presidente fez breve explanação de que todo o trabalhador deve se organizar dentro do sindicato, pois somente desta forma é que através de uma pessoa jurídica reconhecida podemos garantir e conquistar direitos de melhores condições de trabalho e de vida, mas também é de direito de todo o trabalhador que não concordar com o desconto da contribuição assistencial prevista em instrumento coletivo de trabalho poderá opor-se ao desconto, o que poderá ser feito mediante documento escrito e assinado pelo interessado e posteriormente encaminhado por meio de qualquer tipo de correspondência à sede ou subsedes do sindicato, que notificará a empresa para cessação do desconto, em cumprimento ao termo de ajuste de conduta assinado perante o Ministério Público do Trabalho de São Jose dos Campos, após colocar em discussão a manutenção da contribuição já prevista em Convenção Coletiva, os presentes aprovaram a continuidade dos mesmos percentuais já aplicados nos exercícios anteriores, estabelecidos em Convenções Coletivas de Trabalho. Sendo aprovado os atos aqui, colocados em votação, houve uma abertura de tempo para qualquer manifestação dos presentes sobre a ordem do dia e como não houve manifestação de ninguém, coube a mim Claudete dos Santos Godoy, o registro desta ata onde precisamente às 19:15 horas foi encerrada, aonde vai assinada por mim e o Presidente. Campos do Jordão, 14 de Agosto de 2018.



Antônio Arlindo da Silva
DIRETOR PRESIDENTE



Claudete dos Santos Godoy
Secretaria Geral

End. Rua. Antonio Simões dos Reis, 380 VI N. Sra de Fátima – Campos do Jordão – SP

☎ Tel (12) 3662-2822 Fax (12) 3664-1654 e-mail sechotel@bol.com.br

Sub Sede Regional: Rua Comendador João Lopes, 485 - Centro - CEP 12282-290

☎ (12) 3653-3550 - Caçapava - SP